



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano III | Edição nº 499-A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano III | Edição nº 499-A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.815, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a designação da servidora pública que especifica para responder interinamente pela organização e execução do serviço de contabilidade da Prefeitura do Município de Valentim Gentil e dá outras providências.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que são atribuições obrigatórias do serviço de contabilidade: a prestação de contas mensal ao TCE-SP, por meio do sistema AUDESP; o acompanhamento da execução orçamentária e financeira; o exame de documentos constantes do processo de despesa a ser paga, tais como notas de empenho e notas de liquidação; a elaboração de balancetes de receita e despesa, diários de caixa e outros demonstrativos contábeis;

CONSIDERANDO também que, nos termos do art. 4º da Resolução CFC 560/83, em todo e qualquer trabalho realizado pelo contabilista deverá ser aposta sua assinatura e número de registro no CRC respectivo;

CONSIDERANDO que o quadro de pessoal da Prefeitura dispõe atualmente de somente 01 (um) contador lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor acima mencionado está sujeito a ausência temporária no serviço por motivo de férias, licença, entre outros;

CONSIDERANDO que, na hipótese de ausência temporária do referido servidor, o Município fica impossibilitado de executar atividades de responsabilidade técnica referentes ao serviço de contabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor AIRTON MANOEL DE MEDEIROS, RG nº 33.457.525-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 19 de março de 2018 a 17 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar outro profissional credenciado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC-SP) para organização e execução dos serviços de contabilidade do Município, bem como para assinar todos os documentos ou peças contábeis por ele elaboradas;

CONSIDERANDO, por fim, que a servidora pública municipal JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle Interno, encontra-se regularmente cadastrada no CRC-SP sob o nº 1SP-296017/O7, categoria "Técnico em Contabilidade", estando apta ao exercício da atividade contábil;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA, RG nº 42.015.765-7, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle Interno, para responder interinamente pela organização e execução do serviço de contabilidade da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, bem como para assinar todos os documentos e peças contábeis elaboradas sob sua responsabilidade.

Parágrafo Único - O disposto no "caput" deste artigo se aplica somente durante o período de férias do servidor AIRTON MANOEL DE MEDEIROS, RG nº 33.457.525-4, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade.

Art. 2º - Os trabalhos a serem realizados pela servidora relacionada no "caput" do art. 1º não serão remunerados, mas serão considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de março de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano III | Edição nº 499-A

Página 3 de 3

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 16 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 16 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.816, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a designação de gestor responsável pelos Contratos que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESGINAR a Sra. ROSALINA KEIKO YAKACIRO SEGURA, portadora do RG nº 24.570.137-0 e do CPF nº 169.830.378-55, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, como gestora responsável pelos Contratos de nº 016/2018, 017/2018 e 018/2018, vinculados ao Pregão Presencial nº 007/2018, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de natureza permanente (ar condicionado) para a Secretaria Municipal de Assistência Social e para o Centro de Referência de Assistência Social, em conformidade com o Processo de Convênio SEADS nº 1760/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de março de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial